

Ofício n.º 296/GSC

Unaí (MG), 4 de dezembro de 2012.

Ilustríssima Senhora,

Encaminho-lhe, para conhecimento, cópia do Parecer n.º 127/2012, exarado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos desta Casa, acerca da Petição n.º 4/2012, de sua iniciativa, juntamente com o Senhor Everton Muniz dos Santos, que requerem intervenção junto ao Poder Executivo no sentido de efetivar o cumprimento da Lei Federal n.º 11.738/2008.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora
Sandra Mara Dias
Avenida João de Assis, n.º 25 – Bairro Divinéia
Unaí – Minas Gerais